

MUNICÍPIO DE OURÉM**Aviso (extrato) n.º 8385/2025/2**

Sumário: Consulta pública relativa à revisão do «Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém».

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, em reunião de 3 de março de 2025, a Câmara deliberou submeter a consulta pública a proposta de revisão do “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém”, por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que a proposta de regulamento em apreço poderá ser consultada na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente — Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da Internet, em www.cm-ourem.pt.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto (“sugestões para a proposta de revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém”).

20 de março de 2025. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque.

318842556